**ANEXO ÚNICO**

Eu, ***Débora Trichez***, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

| **Critério** | **Pontuação** | **Minha pontuação** | **Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação** |
|---|---|---|---|
| Documento de identificação reconhecido em território nacional. | -- | -- | RG;<br>CPF |
| Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital | -- | -- | Diplomas de:<br>Graduação em Ciências Biológicas (UFSM);<br>Mestrado em Biotecnologia (UFSC);<br>Doutorado em Ciências (USP) |
| Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso | 0,20 por mês | -- | -- |
| Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área | 0,10 por mês | -- | -- |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso | 0,10 por mês | 0,30 | Declaração FCE/UNB (1º sem/2020)<br>Declaração ICB/USP (2º sem/2008) |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área | 0,05 por mês | -- | -- |
| Doutorado | 05 | 05 | Doutorado em Ciências (USP) |
| Mestrado | 03 | | Mestrado em Biotecnologia (UFSC) |
| Especialização | 01 | -- | |
| **TOTAL MINHA PONTUAÇÃO** | | **5,30** | |

**IMPORTANTE:**

1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

CAPES

UAB
UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.990.001
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2011
NOME DÉBORA TRICHEZ
FILIAÇÃO IGIDIO PEDRO TRICHEZ
MARLI SALETE SBARDELOTTO TRICHEZ
NATURALIDADE
PINHALZINHO SC
DATA DE NASCIMENTO
18/MAI/1983
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3.553 LV A-4 FL 158
CART. GRANDO-PINHALZINHO SC
CPF 035.378.839-27
Murilo de Souza
Diretor do instituto de identificação IGP/SC
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
035.378.839-27
Nome
DEBORA TRICHEZ
Nascimento
18/05/1983
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Plena (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 3.958/61), em 13 de dezembro de 2004 e colação de grau em 14 de janeiro de 2005, confere o título de LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS a

## *DÉBORA TRICHEZ*

brasileira, natural de Pinhalzinho (SC), nascida a 18 de maio de 1983,
portadora da Cédula de Identidade n. 3.990.001, expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública (SC), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais .

Santa Maria (RS), 24 de março de 2005.

Cezar Flores
Cezar Flores,
Diretor/DERCA.

Paulo Jorge Sarkis,
Reitor/UFSM.

Débora Trichez
Diplomado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**O Presente Diploma é expedido nos termos da Portaria Ministerial n. 3.631, de 08 de novembro de 2004.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº 23856
Fls. 39 do Livro nº C - 17,
de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081.002169/2005-60
Em 28 de março de 2005

Dir. Div. Reg. Gerais

Visto:
P/DERCA

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de MESTRE a**

## *Débora Trichez*

**de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado de Santa Catarina*, Carteira de Identidade com registro geral número *3.990.001/SC* e nascida a *18 de maio de 1983*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* BIOTECNOLOGIA *e pela Defesa Pública de Dissertação de Mestrado*, realizada em *12 de setembro de 2007*, outorgando-lhe o título de**

## MESTRE em BIOTECNOLOGIA

**na Área de Concentração: Biotecnologia Agroflorestal, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

**Florianópolis, 05 de novembro de 2007.**

**Prof. Mário Steindel**
**Coordenador**

**Débora Trichez**
**Titulado**

**Prof. Lúcio José Botelho**
**Reitor**

Thomas Greg & Sons

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2878, de 24/08/2005 publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2005.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD

DIPLOMA registrado sob nº. 187

livro PG-16 folhas 047 em 17/12/2007

Processo nº: 23080.047364/2007-91

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 17/12/2007

Luiz Carlos Siridakis
MASIS - 024010
Diretor do DPRCA/DAE/PREG/UFSC

Visto:
Luiz Carlos Podestá
Diretor do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor - Port. nº 257/GR/07

Nº 026852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

## DÉBORA TRICHEZ

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 3.990.001 SC,
NASCIDA EM 18 DE MAIO DE 1983
E NATURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
O TÍTULO DE

## DOUTORA EM CIÊNCIAS

OBTIDO EM 27 DE JULHO DE 2012,
NO PROGRAMA: BIOTECNOLOGIA.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2013.

REITOR
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

PRÓ-REITOR DE
PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN

DIPLOMADA
DÉBORA TRICHEZ

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE 29/04/2008, DOU DE 30/04/2008.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **114033**

PROCESSO Nº 2012.5.262.42.1

NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2013.

LEILA AÑEZ DE OLIVEIRA
TÉCNICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

PROF. DR. RUBENS BEÇAK
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0182943

Universidade de Brasília

# DECLARAÇÃO

Processo nº 23106.019696/2019-83

Interessado: **DÉBORA TRICHEZ**

| | |
|---|---|
| MATRÍCULA | **1130498** |
| CPF | **035.378.839-27** |
| CARGO | **PROFESSOR SUBSTITUTO** |
| ADMISSÃO | **28/02/2020** |
| REGIME DE TRABALHO | **20 HORAS** |
| CENTRO DE CUSTO | **FACULDADE DE CEILÂNDIA** |
| ÁREA | **BIOQUÍMICA E BIOLOGIA CELULAR** |
| DESLIGAMENTO | **01/06/2020** |

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O(A) SENHOR(A) ACIMA MENCIONADO(A) FOI INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DESTA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, SENDO REGIDO(A) PELA LEI N. 8745/93.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Soares**, **Assistente em Administração da Faculdade de Ceilândia**, em 03/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5412629** e o código CRC **833E8236**.



Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 72220-275
Telefone: , Site - http://www.unb.br

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO

# C E R T I F I C A D O

A Comissão Central do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO da Universidade de São Paulo, instituída pela Portaria GR-3588, de 10/05/2005, C E R T I F I C A que

***Débora Trichez***

aluno(a) de pós-graduação, nível **Doutorado**, na área de **Interunidades em Biotecnologia**, realizou estágio, com carga horária semanal de 06 horas, durante o 2º. Semestre de 2008, tendo desenvolvido atividades didáticas junto à(s) disciplina(s) **BMM0400 - Microbiologia Básica**, do Departamento de **Microbiologia**, do Instituto de Ciências Biomédicas, aos alunos de graduação, sob supervisão do(a) Prof(a). Dr(a). **Benedito Corrêa**.

São Paulo, 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ CIPOLLA NETO
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

## DÉBORA TRICHEZ

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 3.990.001 SC,
NASCIDA EM 18 DE MAIO DE 1983
E NATURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
O TÍTULO DE

## DOUTORA EM CIÊNCIAS

OBTIDO EM 27 DE JULHO DE 2012,
NO PROGRAMA: BIOTECNOLOGIA.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2013.

REITOR
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

PRÓ-REITOR DE
PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN

DIPLOMADA
DÉBORA TRICHEZ

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE 29/04/2008, DOU DE 30/04/2008.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **114033**

PROCESSO Nº 2012.5.262.42.1

NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2013.

LEILA AÑEZ DE OLIVEIRA
TÉCNICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

PROF. DR. RUBENS BEÇAK
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0182943